



## ATOS OFICIAIS

SF

SECRETARIA DE FINANÇAS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que os contribuintes abaixo não foram localizados nos endereços cadastrados e que não há notícia sobre seu domicílio tributário atual, comunicamos que, como não houve apresentação de **defesa administrativa** contra o Autos de Infração relacionados no prazo legal e tendo este se esgotado, os lançamentos foram **julgados à revelia em 1ª instância**. Por consequência, os **NOTIFICAMOS** a realizar o pagamento dos referidos autos acrescidos de multa, juros e atualização monetária **no prazo de 15 (quinze) dias**.

Findo o prazo sem que haja o pagamento, os débitos serão encaminhados para inscrição em Dívida Ativa e cobrança, conforme disposto no artigo 224 incisos I e II do mesmo diploma legal.

A guia para o pagamento pode ser obtida no Ganha Tempo, Serviços Municipais Finanças, localizado na Av. Henriqueta Mendes Guerra, nº 550, Centro, Barueri/SP ou mediante requerimento assinado pelo email [gt.financas@barueri.sp.gov.br](mailto:gt.financas@barueri.sp.gov.br).

**Gustavo César**  
Secretário de Finanças

#### 1ª INSTANCIA

Nº Auto	Natureza	Valor	Dispositivo Violado	Contribuinte	Inscrição
163/2025	DEIXAR DE COMUNICAR ENCERRAMENTO.	R\$ 1.462,20	Caput do Artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, alterado pelo artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 152/2004 e (Decreto nº 9.394 de 06/08/2021)	A&D DECORAÇÕES PAISAGISMO E CENOGRAFIA LTDA	4.59926-8

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que os contribuintes abaixo não foram localizados nos endereços cadastrados e que não há notícia sobre seu domicílio tributário atual, comunicamos que, como não houve **interposição de recurso** contra o Autos de Infração relacionados no prazo legal e tendo este se esgotado, os lançamentos foram **julgados à revelia em 2ª instância**. Por consequência, os **NOTIFICAMOS** a realizar o pagamento dos referidos autos acrescidos de multa, juros e atualização monetária **no prazo de 15 (quinze) dias**.

Findo o prazo sem que haja o pagamento, os débitos serão encaminhados para inscrição em Dívida Ativa e cobrança, conforme disposto no artigo 224 incisos I e II do mesmo diploma legal.

A guia para o pagamento pode ser obtida no Ganha Tempo, Serviços Municipais Finanças, localizado na Av. Henriqueta Mendes Guerra, nº 550, Centro, Barueri/SP ou mediante requerimento assinado pelo email [gt.financas@barueri.sp.gov.br](mailto:gt.financas@barueri.sp.gov.br).

**Gustavo César**  
Secretário de Finanças

#### 2ª INSTANCIA

Nº Auto	Natureza	Valor	Dispositivo Violado	Contribuinte	Inscrição
84/2025	NAO RECOLHIMENTO DE ISSQN	R\$ 15.658,08	Art. 3º da LC Federal nº 116/2003; Art. 33, 35, 37, 39, 41, 43 e 59 todos da LC Municipal nº 118/2002 e Art. 59 do Decreto nº 5404/2003	SERAFIM MENDONÇA DE FREITAS - ME	5.76007-3
102/2025	FORNECER INFORMAÇÕES OU DOCUMENTOS INVERÍDICOS	R\$ 1.462,20	Caput do Art. 47 da LC nº 118/2002 c/c Lei 4.729/65 c/c Lei 8.137/90	SERAFIM MENDONÇA DE FREITAS - ME	5.76007-3
101/2025	DEIXAR DE COMUNICAR ALTERAÇÃO CADASTRAL	R\$ 731,10	Caput do Artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, alterado pelo artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 152/2004	SERAFIM MENDONÇA DE FREITAS - ME	5.76007-3
96/2025	POR DEIXAR DE ATENDER A NOTIFICAÇÃO	R\$ 1.462,20	Caput do art. 48 caput, 5º e 3º da LC nº 118/2002.	SERAFIM MENDONÇA DE FREITAS - ME	5.76007-3
100/2025	POR EMBAÇAR OU IMPEDIR AÇÃO DO FISCO	R\$ 1.462,20	Art. 343 da LC nº 118/2002 (e posteriores alterações)	SERAFIM MENDONÇA DE FREITAS - ME	5.76007-3
64/2024	DEIXAR DE ATENDER INTIMAÇÕES	R\$ 700,95	Parágrafo 3º do art. 48 da LC nº 118/2002 e subsequentes alterações.	NUCLEO FOOD ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS LTDA	9.77343-3
259/2024	DEIXAR DE EMITIR NOTA FISCAL CONFORME DECRETO.	R\$ 1.401,90	Artigo 26 do Decreto 6.516/2008	TCN INFORMATICA S/C LTDA ME	4.27708-9
120/2025	NAO RECOLHIMENTO DE ISSQN	R\$ 262.120,01	Caput do art. 59 da LC 118/02, conforme alteração da LC 135/03, e art 77 do Decreto 5.404/03	COI PRIME ODONTOLOGIA LTDA	4.93195-8
372/2023	POR DEIXAR DE ATENDER A NOTIFICAÇÃO	R\$ 1.336,80	Caput do Artigo 48 caput, 5º e 3º da Lei Complementar nº 118/2002	MARILENE LUCAS SILVA	4.70734-1
131/2025	DEIXAR DE COMUNICAR NO PRAZO ALTERAÇÃO DO USUÁRIO.	R\$ 1.462,20	Caput do Artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, alterado pelo artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 152/2004	SANYA COMERCIAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	5.98963-1

SS

SECRETARIA DE SAÚDE

**CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA**  
Processo: 248/1995 (APA 248/1995 C) - ARFCO ALIMENTOS LTDA

**SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL - DEFERIDA**  
Processo: 348/2006 (APF 585/2025) - DROGARIA SÃO PAULO S/A  
Responsável Legal: MARCOS RICARDO COLARES

**SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL - INDEFERIDA**  
Processo: 348/2006 (APF 715/2025) - DROGARIA SÃO PAULO S/A  
Responsável Legal: MARCOS RICARDO COLARES

**SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA**  
Processo: 528/2019 (APF 178/2025) - RAIÁ DROGASIL S/A  
Responsável Técnico: JACILEIDE FERREIRA VITAL

**SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA - DEFERIDA**  
Processo: 348/2006 (APF 415/2024) - DROGARIA SÃO PAULO S/A  
Responsável Técnico Substituto: WANDERSON BATISTA DE SOUZA  
Processo: 348/2006 (APF 789/2025) - DROGARIA SÃO PAULO S/A  
Responsável Técnico Substituto: JOELMA JESUS SANTOS CA  
Processo: 528/2019 (APF 179/2025) - RAIÁ DROGASIL S/A  
Responsável Técnico Substituto: JAQUELINE APARECIDA DA SILVA INTIMO  
Processo: 528/2019 (APF 180/2025) - RAIÁ DROGASIL S/A  
Responsável Técnico Substituto: ROSILENE DE SOUSA TORRES

**SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA**  
Processo: 241/2024 (APF 1018/2025) - KERATIN BRAZIL INDUSTRIA DE COSMETICOS, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA  
Responsável Técnico: JANETE PRATES DO AMARAL  
Processo: 242/2024 (APF 1020/2025) - KERATIN BRAZIL INDUSTRIA DE COSMETICOS, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA  
Responsável Técnico: JANETE PRATES DO AMARAL  
Processo: 243/2024 (APF 1019/2025) - KERATIN BRAZIL INDUSTRIA DE COSMETICOS, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA  
Responsável Técnico: JANETE PRATES DO AMARAL

**SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA - DEFERIDA**  
Processo: 348/2006 (APF 879/2025) - DROGARIA SÃO PAULO S/A  
Responsável Técnico Substituto: MILADY XAVIER GARCIA DURAES  
Processo: 348/2006 (APF 880/2025) - DROGARIA SÃO PAULO S/A  
Responsável Técnico Substituto: WANDERSON BATISTA DE SOUZA

**SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA - INDEFERIDA**  
Processo: 146/2025 (APM 882/2025) - HOBRAZIL HOSPITAIS OFTALMOLOGICOS DO BRASIL LTDA  
Processo: 528/2019 (APF 179/2025) - RAIÁ DROGASIL S/A  
Responsável Técnico Substituto: JAQUELINE APARECIDA DA SILVA INTIMO  
Processo: 528/2019 (APF 180/2025) - RAIÁ DROGASIL S/A  
Responsável Técnico Substituto: ROSILENE DE SOUSA TORRES

**SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA**  
Processo: 241/2024 (APF 1018/2025) - KERATIN BRAZIL INDUSTRIA DE COSMETICOS, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA  
Responsável Técnico: JANETE PRATES DO AMARAL  
Processo: 242/2024 (APF 1020/2025) - KERATIN BRAZIL INDUSTRIA DE COSMETICOS, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA  
Responsável Técnico: JANETE PRATES DO AMARAL  
Processo: 243/2024 (APF 1019/2025) - KERATIN BRAZIL INDUSTRIA DE COSMETICOS, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA  
Responsável Técnico: JANETE PRATES DO AMARAL

**SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA - DEFERIDA**  
Processo: 348/2006 (APF 879/2025) - DROGARIA SÃO PAULO S/A  
Responsável Técnico Substituto: MILADY XAVIER GARCIA DURAES  
Processo: 348/2006 (APF 880/2025) - DROGARIA SÃO PAULO S/A  
Responsável Técnico Substituto: WANDERSON BATISTA DE SOUZA

**SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA - INDEFERIDA**  
Processo: 146/2025 (APM 882/2025) - HOBRAZIL HOSPITAIS OFTALMOLOGICOS DO BRASIL LTDA

**SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA**  
Processo: 272/2024 (APF 1002/2025) - BIZEZ

DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA  
Processo: 248/2023 (APF 1001/2025) - BIZEZ  
DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA  
Processo: 422/2024 (APF 929/2025) - CARE NATURAL BEAUTY COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA  
Processo: 557/2022 (APF 946/2025) - CARREFOUR COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA  
Processo: 558/2022 (APF 945/2025) - CARREFOUR COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA  
Processo: 307/2024 (APF 1000/2025) - CIMEX DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA  
Processo: 720/2021 (APF 999/2025) - CIMEX DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA

**SOLICITAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - DEFERIDA**  
Processo: PMB 060183/2025 - FLEURY S.A

**SOLICITAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - INDEFERIDA**  
Processo: 064449/2025 - CLÍNICA DE ODONTOLOGIA E ESTÉTICA SVENCICKAS E ALVES LTDA  
Processo: PMB 027432/2025 - FLEURY S.A  
Processo: PMB 98971/2025 - LVB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

**SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - INDEFERIDA**  
Processo: 146/2025 - HOBRAZIL HOSPITAIS OFTALMOLOGICOS DO BRASIL LTDA

**SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA**  
Processo: 348/2025 - SHELLPI EXPERIENCE RESTAURANTE E CONVENIENCIA LTDA

**SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA**  
Processo: 430/2024 (APA 1049/2025) - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO  
Processo: 348/2006 (APF 416/2024) - DROGARIA SÃO PAULO S/A  
Processo: 703/2021 (APA 1062/2025) - MADERO INDUSTRIA E COMÉRCIO S.A  
Processo: 528/2019 (APF 181/2025) - RAIÁ DROGASIL S/A

**SOLICITAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA "A" - DEFERIDA**  
Processo: 289/R - KEVIN MELLO MOREIRA  
Numeração Fornecida: 682.801 a 682.900, série Q de A

**SOLICITAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA "B" - DEFERIDA**  
Processo: 289/R - KEVIN MELLO MOREIRA  
Numeração Fornecida: 10.219.051 a 10.219.250, série F de B  
Processo: 169/R - YURE ALVES RODRIGUES  
Numeração Fornecida: 10.216.901 a 10.216.950

**SOLICITAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA "B2" - DEFERIDA**  
Processo: 289/R - KEVIN MELLO MOREIRA  
Numeração Fornecida: 10.219.251 a 10.219.450, série F de B2

A Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Barueri/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando a Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário nº. 72/2025, referente ao Auto de Infração nº. 5843/2025, a desistência da interposição de recurso referente ao Auto de Imposição de Penalidade nº. 5267/2025 e o cumprimento das penas impostas dá-se por concluso o processo administrativo supracitado, instaurado em face da empresa/estabelecimento CLÍNICA ESTÉTICA SAÚDE E BEM ESTAR

A Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Barueri/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando a Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário nº. 216/2025, referente ao Auto de Infração nº. 5869/2025, a desistência da interposição de recurso referente ao Auto de Imposição de Penalidade nº. 5419/2025 e o cumprimento das penas impostas dá-se por concluso o processo administrativo supracitado, instaurado em face da empresa/estabelecimento HANNAH STALING DA CUNHA

SEMA

SECRETARIA DE RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE

Referente ao processo de denúncia ambiental sob PMB nº 104565/2022, notificamos a sra. **Viviano Silva dos Santos**, sob CPF nº 318.900.848-59, a comparecer ao Departamento de Biodiversidade – Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente, localizada na Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1124 – Jardim São Pedro, a fim de apresentar cumprimento do IT nº 364/2025; TCRV nº 131/2025 e AIA nº 12/2023, no prazo de 15 dias corridos a partir da publicação. O não cumprimento no prazo estipulado implicará no encaminhamento do processo à Secretaria de Negócios Jurídicos para apreciação e inscrição em dívida ativa.

Referente ao processo de denúncia ambiental sob PMB nº 193013/2022, notificamos o sr. **José Pereira de Souza**, sob CPF nº 655.998.378-15, a comparecer ao Departamento de Biodiversidade – Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente, localizada na Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1124 – Jardim São Pedro, a fim de apresentar cumprimento do IT nº 665/2025; TCRV nº 245/2025 e AIA nº 14/2025, no prazo de 15 dias corridos a partir da publicação. O não cumprimento no prazo estipulado implicará no encaminhamento do processo à Secretaria de Negócios Jurídicos para apreciação e inscrição em dívida ativa.

Referente ao processo de denúncia ambiental sob PMB nº 193306/2022, notificamos a sra. **Editte Olsen Soares**, sob CPF nº 031.948.948-54, a comparecer ao Departamento de Biodiversidade – Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente, localizada na Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1124 – Jardim São Pedro, a fim de apresentar cumprimento do IT nº 396/2025; TCRV nº 142/2025 e AIA nº 13/2023, no prazo de 15 dias corridos a partir da publicação. O não cumprimento no prazo estipulado implicará no encaminhamento do processo à Secretaria de Negócios Jurídicos para apreciação e inscrição em dívida ativa.

**ERRATA**  
Onde se lê:  
Referente ao processo de denúncia ambiental sob PMB nº 17914/2023, notificamos o sr. **Marcos dos Santos**, sob CPF nº 057.055.088-17, a comparecer ao Departamento de Biodiversidade – Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente, localizada na Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1124 – Jardim São Pedro, a fim de apresentar cumprimento do IT nº 500/2025; TCRV nº 185/2025 e AIA nº 11/2023, no prazo de 15 dias corridos a partir da publicação. O não cumprimento no prazo estipulado implicará no encaminhamento do processo à Secretaria de Negócios Jurídicos para apreciação e inscrição em dívida ativa.

Leia-se: Em atendimento ao processo sob denúncia ambiental sob PMB nº 017914/2023, notificamos o sr. **Layrton Machado**, inscrito sob CPF nº 092.633.308-91 a comparecer ao Departamento de Biodiversidade – Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente, localizado na Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1124 – Jardim São Pedro, a fim de comprovar o cumprimento do IT nº 500/2025; TCRV nº 185/2025 e AIA nº 11/2023, no prazo de 15 dias corridos a partir da publicação. A não comprovação ao cumprimento no prazo estipulado implicará no encaminhamento do processo à Secretaria de Negócios Jurídicos para apreciação.

Divisão de Controle e Urbanismo

Considerando os termos da Lei Municipal nº. 2633 de 24 de agosto de 2018 estão NOTIFICADOS os proprietários ou responsáveis pelos lotes abaixo relacionados a providenciarem, no prazo de 30 dias corridos, a CONSTRUÇÃO DE MURO (FECHAMENTO), CONSTRUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) E LIMPEZA DO IMÓVEL, sob a pena de aplicação das penalidades previstas na lei. Deverá desconsiderar está publicação as notificações já atendidas. Os referidos proprietários e responsáveis deverão entrar em contato com a Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente, situada a Avenida Henriqueta Mendes Guerra, Nº. 1.124 Jardim São Pedro – Barueri – SP, de 2ª à 6ª, das 8:00 as 16:30, para atualizar seus endereços de correspondência e interpor recursos.

INTERESSADO	EMBRÉÇO DO TERRENO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DA NOTIFICAÇÃO	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
SIRLEI GONÇALVES DA SOUZA	AVENIDA HENRIQUETA MENDES GUERRA, 5032-58	NOT. 379/25-TL	08/07/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
GÊNIVAL DE CALDAS PEREIRA E THIAGO PEREIRA FERREIRA	AVENIDA RUA JOSÉ MARIADÉ ABRE, 1121	NOT. 380/25-TL NOT. 116/25-TP	08/07/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA PASSEIO	NOTIFICAÇÃO
MOWAG AND E COM LTDA	RUA CHAVES	NOT. 372/25-TL NOT. 103/25-TM NOT. 114/25-TP	07/07/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA FECHAMENTO PASSEIO	NOTIFICAÇÃO
ATME COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	RUA JUSSARA	NOT. 107/25-TM	14/07/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA FECHAMENTO	NOTIFICAÇÃO
VALERIA MARTHA DESIGN LTDA	RUA TERRA, 331	NOT. 106/25-TP	30/06/2025	SEM VALIDADE	PASSEIO	NOTIFICAÇÃO
TALUDE COMERCIAL CONSTRUTORA LTDA	JOSÉ PEREIRA SOBRINHO, 747	NOT. 101/25-TP	10/06/2025	SEM VALIDADE	PASSEIO	NOTIFICAÇÃO
ARCA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LIMITADA	ESTRADA DA ALDENHA, 525	NOT. 102/25-TP	10/06/2025	SEM VALIDADE	PASSEIO	NOTIFICAÇÃO
H.P.S. EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES LTDA	ESTRADA DA ALDENHA, 237/407/421/435	NOT. 103/25-TP	10/06/2025	SEM VALIDADE	PASSEIO	NOTIFICAÇÃO
JOSE LINHARES SOBRINHO	RUA GERTILDO VÁRGAS, 444	NOT. 012/25	08/07/2025	SEM VALIDADE	RECICLAGEM	NOTIFICAÇÃO
ALEXSANTO	RUA MARCOS MARCONDES, 48	NOT. 13/25	14/07/2025	SEM VALIDADE	POLUIÇÃO	NOTIFICAÇÃO
CLAUDIO DE NICOLA	ESTRADA DOS CRESANTINOS, 194	NOT. 386/25-TL	16/07/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
JOAO KRASNKOVAIS	RUA CHAVES	NOT. 118/25-TP	17/07/2025	SEM VALIDADE	PASSEIO	NOTIFICAÇÃO
JOANA FRANCISCA DE ALMEIDA PEREIRA	RUA DIONIZIO DE SOUZA RAMOS, 119	NOT. 109/25-TM	16/07/2025	SEM VALIDADE	FECHAMENTO	NOTIFICAÇÃO
EVANGELINA BORGES DA SILVA	RUA DIONIZIO DE SOUZA RAMOS, 137	NOT. 387/25-TL	16/07/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
SERGIO SANTOS SHROMA	RUA ESMERAL GELATTI	NOT. 377/25-TL	08/07/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
ELDINO RIBEIRO DA ROCHA	RUA CILENE	NOT. 384/25-TL	10/07/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
SOLANGE APARECIDA DA SILVA FREITAS	RUA GABRIELA	NOT. 381/25-TL	10/07/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
ZITUNE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	AVENIDA VISCONDE DE SÃO DOMINGUES (TRECHO 1)	NOT. 378/25-TL	08/07/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
ZITUNE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA/ JOSE PEGUEIRO GREGORIO DE OLIVEIRA	RUA MARQUES DE SÃO LOURENÇO	NOT. 375/25-TL	08/07/2025	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO

SNJ SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 594, DE 10 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE O ACRÉSCIMO DE VAGAS AOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO PREVISTOS NO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 381, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º Ficam acrescidos à quantidade já existente no Anexo I, no respectivos Quadros de Cargos da Lei Complementar nº 381, de 1º de dezembro de 2016, os cargos de provimento efetivo seguintes:

- I - Enfermeiro: mais 54 (cinquenta e quatro) cargos;
- II - Técnico em Enfermagem: mais 73 (setenta e três) cargos;
- III - Fisioterapeuta: mais 2 (dois) cargos;
- IV - Nutricionista: mais 6 (seis) cargos;
- V - Fonoaudiólogo: mais 11 (onze) cargos;
- VI - Engenheiro Clínico: mais 1 (um) cargo;
- VII - Farmacêutico: mais 25 (vinte e cinco) cargos;
- VIII - Telefonista: mais 15 (quinze) cargos;
- IX - Terapeuta Ocupacional: mais 10 (dez) cargos;
- X - Tradutor Intérprete de Libras: mais 5 (cinco) cargos;
- XI – Assistente Social: 10 (dez) cargos;

Art. 2º As despesas com a execução desta lei complementar correm por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri, 10 de julho de 2025.

JOSÉ ROBERTO PITERI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 129, DE 14 DE JULHO DE 2025

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Designar os membros abaixo indicados, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, constituído pela Portaria nº 80, de 25 de fevereiro de 2025:

- a) PAULO DE OLIVEIRA, matrícula 103236, em substituição a José Luiz Pinheiro Oliveira, matrícula 13.549 – Suplente da Presidência;
- b) ALBANI DE OLIVEIRA, RG 11.142-825-7, em substituição a Luiz Carlos Zuchini, RG 6.042.260-9 – Membro Suplente.

II – O mandato dos membros ora nomeados coincide aos demais nomeados pela Portaria referida no item anterior.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barueri, 14 de julho de 2025.

JOSÉ ROBERTO PITERI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 130, DE 14 DE JULHO DE 2025

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito Municipal de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Designar o Sr. ADAYLTON ALVES DA SILVA, representante do Governo – Secretaria de Saúde, em substituição ao Sr. Pedro Rey Marcelino da Silva, para compor o Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Barueri – CMPI, constituído pela Portaria nº 46, de 14 de setembro de 2023.

II – O membro ora nomeado terá mandato coincidente aos demais nomeados pela Portaria referida no item anterior.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 14 de julho de 2025.

JOSÉ ROBERTO PITERI  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.211, DE 22 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças, com fundamento na Lei nº 3.101/2024, art. 8º, autorizada a proceder à abertura de crédito adicional, no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para suplementar as seguintes dotações:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.19.03	EMERGÊNCIA, URGÊNCIA E MATERNIDADE	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
10.302.0071.2067	EMERGÊNCIA, URGÊNCIA E MATERNIDADE	
02.23	SECRETARIA DA FAMÍLIA	
02.23.01	SECRETARIA DA FAMÍLIA	
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 170.000,00
08.244.0080.2076	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA	
	TOTAL.....	R\$ 200.000,00

Art. 2º O crédito adicional de que trata o artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.19.03	EMERGÊNCIA, URGÊNCIA E MATERNIDADE	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
10.302.0071.2067	EMERGÊNCIA, URGÊNCIA E MATERNIDADE	
02.19.08	ESPECIALIDADES	
33508500	CONTRATO DE GESTÃO	R\$ 170.000,00
10.302.0076.2072	ESPECIALIDADES	
	TOTAL.....	R\$ 200.000,00

Art. 2º O crédito adicional de que trata o artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes

dotações:

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 22 de julho de 2025.

JOSÉ ROBERTO PITERI  
Prefeito Municipal

SADS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO 02, de 23 de julho de 2025.

Regulamenta os critérios para distribuição de mantinhas recebidas do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo.

Damaris Borges Piteri, Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Barueri, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o Fundo Social de Solidariedade do estado de São Paulo, repassou ao Fundo Social de Solidariedade de Barueri, 275 (duzentas e setenta e cinco) cobertas (mantinhas) para serem doadas a população;

Considerando que 30% (trinta por cento) destas mantinhas deverão ser destinadas para famílias inseridas no Cadastro único (CadÚnico) e, 70% (setenta por cento) de acordo com critérios estabelecidos pelo Fundo Social de Solidariedade de Barueri, priorizando pessoas em situação de vulnerabilidade social;

Resolve:

Art. 1º - A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Barueri fornecerá listagem de 83 nomes que corresponde a 30% do total, selecionados na base de dados do CadÚnico, dentre as famílias mais vulneráveis;

Art. 2º - Os outros 70% (setenta por cento) das Mantinhas serão distribuídas da seguinte forma;

- 1- Famílias com maior número de membros;
- 2- Famílias com membros que apresentam algum tipo de deficiência;
- 3- Famílias com membros idosos;

Art. 3º - As informações para atender os incisos do artigo 2º serão selecionadas do cadastro de atendimento da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – E – SADS.

Art. 4º - A distribuição das mantas será realizada em domicílio, com veículos fornecidos pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Barueri.

Esta Resolução entrará em vigor da data da sua publicação.

Barueri, 23 de Julho de 2025.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REFERÊNCIA: Dispensa chamamento público.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014, artigo 30, VI; Decreto municipal n.º 8.639/17.

TIPO DE PARCERIA: Colaboração.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/08/2025 a 31/12/2025.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Grupo Vida Brasil.

OBJETO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

VALOR: R\$ 405.113,30 - Custoio

JUSTICATIVA: A parceria tem por objeto a continuidade da execução do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas Idosas, pela Organização Grupo Vida Brasil, que vem desenvolvendo o atendimento aos idosos do município.

Considerando que o atendimento é prestado há vários anos, cumprindo satisfatoriamente seus objetivos e com grande zelo às necessidades do público atendido;

Considerando que as ações realizadas são vinculadas aos serviços socioassistenciais da política de assistência social e devidamente contidas no Plano Municipal de Assistência Social;

Considerando que Grupo Vida Brasil é organização da sociedade civil habilitada ao atendimento de idosos no município, prévia e regularmente inscrita junto ao órgão gestor da assistência social, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SADS), e aos Conselhos Municipais de Assistência Municipal (CMAS) e do Idoso (CMI);

Considerando que a celebração da referida parceria, possibilitará, por meio da conjunção de esforços entre a Organização e o município, o atendimento de sua finalidade precípua, de ofertar serviços socioassistenciais à pessoa idosa que atuem na prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários, visando a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento de sua autonomia, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento, conforme preconizado pela Lei federal n. 8.742/2013 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, alterada pela Lei n 12435/2011, e de acordo com a Resolução n. 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

JUSTIFICA-SE a dispensa de chamamento público, nos termos da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, em seu artigo 30, VI, no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;

Nestes termos, DECLARO A DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO para firmar parceria, por meio de TERMO DE COLABORAÇÃO com GRUPO VIDA BRASIL, tendo como objeto a transferência de recursos financeiros municipais no valor de R\$ 405.113,30 (quatrocentos e cinco reais, cento e treze reais e trinta centavos).

Publique-se a presente justificativa, de acordo com a legislação vigente, no Diário Oficial do Município de Barueri (SP).

CLAUDIA APARECIDA AFONSO MARQUES

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 12, DE 22 DE JULHO DE 2025.

“Designa o Gestor(a) de Parceria na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social”.

CLAUDIA APARECIDA AFONSO MARQUES, Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, titular da Cédula de Identidade RG nº 17213603 e inscrita no CPF nº 110.544.658-19, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as normativas da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, e o Decreto Municipal nº. 8.639, de 05 de outubro de 2.017;

CONSIDERANDO a realização de parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, por meio de Termos de Fomento e Colaboração, especificamente para repasse de recursos públicos, visando a execução de serviços à população beneficiária, com fundamento no inciso V, letra g, do artigo 35 da Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2.014 e suas alterações;

DESIGNA:

LUCIANA SILVA COSTA, Gestor(a) TITULAR das parcerias.

ERICA BUENO MIMOTO, como SUPLENTE do Gestor(a) das parcerias em suas ausências.

I – Revogam-se as Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2018 e Portaria nº 42, de 03 de junho de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

Prefeitura Municipal de Barueri, 22 de julho de 2.025.

CLAUDIA APARECIDA AFONSO MARQUES

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE OBRA

PREGÃO ELETRÔNICO 20/Nº 025/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOMONIZAÇÃO PARA EVENTO “MÉSFILE CÍVICO DE 07 DE SETEMBRO”, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: DIA 07/08/2025 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 23/07/2025 <https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-instrucoes.pdf> - Pregoeiro – VIVIANE ALVES DE LIMA.

PREGÃO ELETRÔNICO 20/Nº 026/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARQUIBANCA DA COBERTA E MÓDULO ELEVADO EM ESTRUTURA TUBULAR, PARA O EVENTO “MÉSFILE CÍVICO MILITAR DE 07 DE SETEMBRO” – AVENIDA GUILHERME PEREIRA GONZALEZ. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: DIA 08/08/2025 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 23/07/2025 - Maiores esclarecimentos <https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-instrucoes.pdf> - Pregoeiro – FERNANDO COSTA DA SILVA.

SEURB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Despachos da Secretaria de Planejamento e Urbanismo

COORDENADORIA TÉCNICA DE ANÁLISE DE PROJETOS

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA TOPOGRÁFICA DE DESDOBRAMENTO DE LOTES – COMUNICADO  
Protocolo: 074.103/2016 - Interessado: Lina de Carvalho Rego

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE ENVIV (ESTUDO SIMPLIFICADO) – COMUNICADO  
Protocolo: 180.615/2023 - Interessado: Casa 5 Investimentos e Participações Ltda

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE DEMOLIÇÃO – DEFERIDA  
Protocolo: 106.335/2025 - Interessado: Vilhena - Agricultura, Pecuária e Administração de Bens Próprios Ltda  
Protocolo: 137.196/2025 - Interessado: Alta Vista Participações Ltda

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO – DEFERIDA  
Protocolo: 075.482/2024 - Interessado: Eder Júlio de Oliveira  
Protocolo: 124.962/2024 - Interessado: Regis Gehlen Oliveira e Adriana Hermes Bonilha Oliveira  
Protocolo: 023.849/2025 - Interessado: Moises de Paula Ferreira de Souza e Ângela Cunha Rios de Souza

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO – COMUNICADO  
Protocolo: 103.398/2021 - Interessado: SPE 22 Lídera Empreendimentos Ltda  
Protocolo: 071.279/2023 - Interessado: Força X Investimentos e Administração Ltda  
Protocolo: 161.757/2024 - Interessado: Multipl Brasil S.A  
Protocolo: 224.621/2024 - Interessado: Alissa Fernanda Vieira Zuccaro  
Protocolo: 229.584/2024 - Interessado: Luiz Eduardo Teixeira de Carvalho  
Protocolo: 230.266/2024 - Interessado: Scala Data Centros S.A  
Protocolo: 019.657/2025 - Interessado: Luis Claudio Pereira dos Santos e Eliana Midori Dos dos Santos  
Protocolo: 036.120/2025 - Interessado: Astramira Brasil Participações Ltda  
Protocolo: 049.155/2025 - Interessado: Stefânia da Costa Lima  
Protocolo: 053.172/2025 - Interessado: Gustavo Moreschi  
Protocolo: 076.918/2025 - Interessado: José Ivan Nunes Costa  
Protocolo: 092.027/2025 - Interessado: Alton Soares de Oliveira  
Protocolo: 097.637/2025 - Interessado: Leonardo Thomas Barcelos  
Protocolo: 102.606/2025 - Interessado: Bruno Mastroiolo Pereira  
Protocolo: 123.848/2025 - Interessado: Lucileite Cordeiro da Silva

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO – COMUNICADO  
Protocolo: 009.681/2025 - Interessado: Danilo Chochit

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA DE ANISTIA – DEFERIDA  
Protocolo: 225.997/2024 - Interessado: Mário Engler Pinto Junior  
Protocolo: 012.209/2025 - Interessado: Carrigo Participações Ltda

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA DE ANISTIA – COMUNICADO  
Protocolo: 048.699/2024 - Interessado: Eva Bernades Pedro Santos  
Protocolo: 137.535/2024 - Interessado: Pham Investments e Administração de Bens Imóveis Próprios Ltda  
Protocolo: 155.665/2024 - Interessado: Mitsuo Komatsu  
Protocolo: 182.951/2024 - Interessado: Lucas Berca de Oliveira  
Protocolo: 229.020/2024 - Interessado: Ronaldo de Almeida Miguel  
Protocolo: 006.775/2025 - Interessado: José Alves da Silva  
Protocolo: 011.972/2025 - Interessado: Provenzano Empreendimentos Imobiliários Ltda  
Protocolo: 012.571/2025 - Interessado: José Augusti de Carvalho Junior

SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL – COMUNICADO  
Protocolo: 168.982/2024 - Interessado: Vonas Construções e Projetos Ltda  
Protocolo: 131.838/2025 - Interessado: Dalber Aguiar Ferreira Arquitetura Eireli  
Protocolo: 136.247/2025 - Interessado: Jessica de Oliveira Silva

Protocolo: 139.429/2025 - Interessado: Larissa dos Santos Come

SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL – DEFERIDO  
Protocolo: 140.274/2025 - Interessado: Ranieli Ferreira  
Protocolo: 140.758/2025 - Interessado: Pamela Maria Guarnão dos Santos

SOLICITAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL – DEFERIDO  
Protocolo: 131.928/2025 - Interessado: MCAA Arquitetos Ltda  
Protocolo: 134.705/2025 - Interessado: Julia Cardana Ruiz  
Protocolo: 137.999/2025 - Interessado: Ville Design Arquitetura Ltda.  
Protocolo: 1

**SADM** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**CONVOCAÇÃO**

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, n.º 08 - Centro - Barueri - SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

NOME	CARGO EFETIVO	EDITAL	CLASSIFICAÇÃO
EDIVALDO DE ALMEIDA PINTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	622
JULIANA RODRIGUES DE SOUZA FERRAZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	623
GIULIANA ABRALIO SALES	COORDENADOR PEDAGÓGICO	003/2023	269
MARIA BATISTA DE SOUZA NASCIMENTO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	003/2023	270
RICARDO SOARES DE OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	003/2023	275
LARISSA REGINA MARIANO DE OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	003/2023	280
MARCELO TUFALÊ SAID	ANALISTA DE PLANEJAMENTO DE TRÁFEGO E TRANSPORTES	001/2024	05

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024/SADM**

**CONVOCAÇÃO**

Convocamos as candidatas, abaixo relacionadas, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, n.º 08 - Centro - Barueri - SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 001/2024, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
DANIELLE SALES PEREIRA	ENFERMEIRO	003/2024	250	249
IEDA NERIS DOS SANTOS	ENFERMEIRO	003/2024	251	250
JOSIE OLIVEIRA RAMOS	ENFERMEIRO	003/2024	252	251

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025/SADM**

**CONVOCAÇÃO**

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, n.º 08 - Centro - Barueri - SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 001/2024, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
MARCIO FERNANDES SAMPAIO	AUXILIAR DE CLASSE	003/2025	176	90
MARIA SOLANGE MATOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE CLASSE	003/2025	177	91

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025/SADM**

**CONVOCAÇÃO**

Convocamos o candidato, abaixo relacionado, a comparecer na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, n.º 08 - Centro - Barueri - SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de processo seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 002/2022 e 001/2024, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
DIOGO APOLINÁRIO LOPES	PEB II - MATEMÁTICA	005/2025	47	14

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO Nº 011/2023/SADM**

**CONVOCAÇÃO**

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, n.º 08 - Centro - Barueri - SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 002/2023, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
SANDRA MARIA DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	011/2023	624	463
CÉLIO SILVA DIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	011/2023	625	464

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO Nº 013/2023/SADM**

**CONVOCAÇÃO**

Convocamos as candidatas, abaixo relacionadas, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, n.º 08 - Centro - Barueri - SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 002/2023, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
DORALICE SCORSI GOMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	013/2023	395	350
CRISTIANE DE SOUZA LÓPES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	013/2023	398	351

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PRESENCIAL EM JUNTA MÉDICA**

Ao servidor: EVERTON ANDRÉ CHIMANSKI HOLLER  
Matrícula: 16721  
Ref.: PAD nº 61/2024 - Documento Digital nº 034432/2025

Convocamos por meio deste, o servidor Everton André Chimanski Holler, matrícula 16721, para que compareça pessoalmente no Departamento Técnico de Medicina e Segurança do Trabalho, situado na Rua do Paço, n.º 08 - Centro, Barueri/SP, em até 03 dias úteis após a publicação, para que seja submetido a Junta Médica.

Diego Stefani  
Departamento Técnico de Medicina e Segurança do Trabalho - DTMST  
Secretaria de Administração - Prefeitura de Barueri/SP

Processo Administrativo Digital nº 103703/2025  
Assunto: Concurso Guarda Civil Municipal - Cópia Avaliação Psicológica  
Interessada: Pâmella Gabrielly Silva de Freitas

**CIENTIFICAÇÃO**

Fica Vossa Senhoria cientificada do envio das cópias encaminhadas para o endereço eletrônico: [pa\\*\\*\\*\\*ia.f\\*\\*\\*\\*.g@\\*\\*\\*\\*look.com](mailto:pa****ia.f****.g@****look.com), nos dias 01/, 04 e 07/07/2025.

Informo ainda que, foram realizadas tentativas de contato, por intermédio do telefone n.º 11. 9\*02\*-89\*\* e envio de telegrama para o endereço declarado no momento de sua inscrição no Concurso Público CPPMB 005/2023, restando todos os meios infrutíferos.

Informo ainda que, os autos do processo administrativo estão à disposição para consulta e extração de cópias, no Departamento Técnico de Normas e Legislação - DTNL, na Secretaria de Administração, situada na Rua do Paço, 08, 1º andar, Centro - Barueri/SP, no horário das 8h às 16h30m de segunda a sexta-feira.

Respeitosamente,

Cilene Rodrigues Bittencourt  
Secretaria de Administração

Barueri, 23 de julho de 2025

Processo Digital n.º 219280/2024  
Assunto: Recurso - Retorno de Vacância  
Requerente: Devanil dos Santos Santana  
Referência: Parecer SNU n.º 008/2025

**CIENTIFICAÇÃO**

Fica Vossa Senhoria cientificada da decisão do Chefe do Executivo Municipal, encaminhada para o endereço eletrônico: [de\\*\\*\\*\\*isa\\*\\*\\*\\*@\\*\\*\\*\\*mail.com](mailto:de****isa****@****mail.com).

Informo ainda que, foram realizadas tentativas de contato, por intermédio do telefone n.º: 11. 9\*67\*\*01 e envio de telegrama para o endereço cadastrado no sistema desta Municipalidade, restando todos os meios infrutíferos.

Os autos do processo administrativo estão à disposição para consulta e extração de cópias, no Departamento Técnico de Normas e Legislação - DTNL, na Secretaria de Administração, situada na Rua do Paço, 08, 1º andar, Centro - Barueri/SP, no horário das 8h às 16h30m de segunda a sexta-feira.

Respeitosamente,

Cilene Rodrigues Bittencourt  
Secretaria de Administração

Barueri, 03 de julho de 2025.

Processo Administrativo Digital nº 039960/2025  
Assunto: Perda de Prazo - Processo Seletivo - Médico Clínico Geral  
Interessada: Rosângela Iomeie da Silva

**Intimação**

Fica Vossa Senhoria cientificada da decisão, a qual INDEFERIU o pedido protocolizado sob o n.º 039960/2025, bem como da facultade de interpor pedido de reconsideração, no prazo de 05 (cinco) dias corridos e/ou recurso, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, nos termos do artigo 43, I e II, do Decreto n.º 7519/2013.

Informo que referida decisão foi encaminhada ao endereço eletrônico: [r\\*\\*\\*\\*lom\\*\\*\\*\\*i@outlook.com](mailto:r****lom****i@outlook.com), nos dias 07/04, 29/04, 13/05, 30/05 e 26/06/2025. Também foram realizadas tentativas de contato telefônico, além do envio de telegrama para o endereço informado no ato da inscrição, restando todos os meios infrutíferos.

Informo ainda que, os autos do processo estão à disposição para consulta e extração de cópias, no Departamento Técnico de Normas e Legislação - DTNL, na Secretaria de Administração, situada na Rua do Paço, 08, 1º andar, Centro - Barueri/SP, no horário das 8h às 16h30m de segunda a sexta-feira.

Decorrido o prazo supramencionado, referido processo será arquivado.

Barueri, 03 de julho de 2025.

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Digital nº 105372/2025  
Assunto: Assunção de Cargo - Vaga PCD  
Interessada: Wind de Siqueira Curitiba

**INTIMAÇÃO**

Fica Vossa Senhoria cientificada da decisão, a qual INDEFERIU o pedido protocolizado sob o n.º 105372/2025, bem como da facultade de interpor pedido de reconsideração e/ou recurso, no prazo de 08 (oito) dias corridos, a contar da ciência da decisão recorrida, nos termos do artigo 120, da Lei Complementar n.º 277/2011.

Informo que, foram realizadas tentativas de contato por meio do telefone n.º 9xxxx-7790, bem como foi enviada a decisão para o endereço eletrônico: [wixxxxxdo@gmail.com](mailto:wixxxxxdo@gmail.com), nos dias 04/07/2025; 07/07/2025 e 08/07/2025, restando todos os meios infrutíferos.

Informo ainda que, os autos do processo estão à disposição para consulta e extração de cópias, no Departamento Técnico de Normas e Legislação - DTNL, na Secretaria de Administração, situada na Rua do Paço, 08, 1º andar, Centro - Barueri/SP, no horário das 8h às 16h30m de segunda a sexta-feira.

Barueri, 16 de julho de 2025.

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**SUPRI** SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 123/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Procedimentos Clínicos e Cirúrgicos em Ginecologia e Obstetrícia, Neonatologia e Anestesiologia, para atuação junto ao pré-parto, centro obstétrico, recuperação pós-anestésica, berçário enfermarias da Maternidade Municipal "Nair Fonseca Leitão Arantes", devendo ser executados 24 (vinte e quatro) horas/dia, ininterruptamente, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.  
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 06/08/2025 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 23/07/2025 -  
Maiores esclarecimentos <https://compras.barueri.sp.gov.br/core/default.aspx>  
Ivete Ferreira da Silva - Pregoeira

**ATOS OFICIAIS**  
**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**FIEB** FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

Barueri, 23 de julho de 2025

**CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES**

**PEB I / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (DI) / PEB III - BASE COMUM / PEB III - ENSINO TÉCNICO**  
Edital 08/2024  
Convocação 23/2025

Convocamos os candidatos abaixo relacionados a comparecerem ao Departamento Técnico de Administração de Pessoal da FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri, localizado na Avenida Andrômeda, 500 - Alphaville - Barueri, de segunda-feira a sexta-feira, das 09:00 às 16:00, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação. O não comparecimento implicará sua desclassificação.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONTRATO
2	JURACI DE GOIS	ENSINO TÉCNICO - PEB III - LOGÍSTICA
1	JOAO VITOR NUNES	ENSINO TÉCNICO - PEB III - QUÍMICA

LUIZ ANTONIO RIBEIRO  
SUPERINTENDENTE

Barueri, 23 de julho de 2025

**CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

Convocação 34/2025

Convocamos a candidata abaixo relacionada a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Fundação Instituto de Educação de Barueri - FIEB, Avenida Andrômeda, 500 - Alphaville - Barueri, de segunda-feira a sexta-feira, das 09:00 às 16:00, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º, da lei complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011. O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

NOME	CARGO EFETIVO	EDITAL	CLASSIFICAÇÃO
NAIARA DE ALMEIDA SOUZA	COZINHEIRA	02/2024	4

LUIZ ANTONIO RIBEIRO  
SUPERINTENDENTE

**PORTARIA Nº 333, DE 21 DE JULHO DE 2025**

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 28/2025,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear LUCIANA APARECIDA VELOSO, RG nº XX.XXX.792-x, no cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO**, de que trata o anexo I da Lei Complementar nº 583 de 24 de novembro de 2024, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 02/2024.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Art.3º**- Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO  
SUPERINTENDENTE

**IPRESB** INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI

**Termo de Aditamento**

**Espécie:** 1º Termo de Aditamento ao Contrato de nº 011/2024, firmado com a empresa Lírios do Campo Paisagismo Ltda  
**Objeto:** Prorrogação de prazo e reajuste de valor.  
**Fundamentação Legal:** Artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021.  
**Valor Global:** R\$ 19.109,18 (dezenove mil cento e nove reais e dezoito centavos)  
**Vigência:** 01/08/2025 a 31/07/2026  
**Dotação Orçamentária:** específica consignada para o exercício de 2025 sob a rubrica nº 04.01.01.09.272.0100.2100.3.3.90.39.99 e de dotação orçamentária específica para o exercício de 2026.  
**Processo:** nº 019/2025  
**Signatários:** Pela contratante, Weber Seragini e, pela contratada, Ageu Alexandre Gomes dos Santos.

Reprodução permitida, desde que citada a fonte.